ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

Câmara Municipal
PUBLICADO
Em 17/11/2026
NO MURAL DA CMSFG EM CONFORMIDADE COM O QUE DIZ A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DE Nº.004/2008/CMSFG
Jaqueline
Assinatura
São Francisco do Guaporé

PORTARIA Nº 183/2026/SG **17 de novembro de 2026**

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **3 (três)** diárias ao vereador **Hermes Bordignon,** para deslocamento aos municípios de Ji-paraná/RO e Vilhena/RO, Para cumprimento de agenda institucional, mediante a realização de visitas às Câmaras Municipais dos respectivos municípios, com o objetivo de promover reuniões e intercâmbio de experiências, visando conhecer e discutir projetos e iniciativas que vêm apresentando resultados positivos, a fim de avaliar sua viabilidade e possível implementação no Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Art. 2º. As diárias serão referentes ao período de 17 a 19 de outubro de 2026.

Art. 3º. O deslocamento será realizado em veículo particular, observando-se as disposições normativas vigentes quanto à forma de cálculo do valor da diária.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP